

1º SGT PM RG 64.488 Silvío Cesar Trajano Antunes, ID. Funcional nº 2476994-0;
3º SGT PM RG 88.614 Mariana Gomes de Abreu, ID. Funcional nº 4380082-3;
CB PM RG 93.637 Mateus dos Santos Rosaline, ID. Funcional nº 4419677-6; e
SD PM RG 107.897 Ariane Jade Silva Monteiro, ID. Funcional nº 5101615-0.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2517800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 02/10/2023

DISPENSA, a contar de 18 de julho de 2023, **IRVING DONATO GI-RÃO**, 1º TEN PM RG 86.037, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da UP/PMERJ, designado por Ato de 18/01/2022, publicado em D.O. nº 017 de 27/01/2022. Processo nº SEI 350127/000925/2020.

DESIGNA, com validade a contar de 19 de julho de 2023, **RENE VIEIRA DA SILVA** 1º TEN PM RG 90.851, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da UP/PMERJ. Processo nº SEI 350127/002922/2023.

Id: 2517769

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350090/001477/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 17.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350064/001559/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350071/002866/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-070026/002133/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350452/002002/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350487/004627/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/002240/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350071/002923/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350067/000594/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/012254/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350014/000986/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350436/001041/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 18.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350040/006227/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350209/001753/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-070026/002137/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350058/005932/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350457/002008/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/012442/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2517991

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210036/000490/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 106.478 Felipe Alves dos Santos, Identidade Funcional nº 50955993, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º BPM, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 95.517 Leonardo Nascimento dos Santos, Identidade Funcional nº 44263090, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003015/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 98.700 FERNANDA FEITOSA DA SILVA, ID. Funcional nº 50148613, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no GCG para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003143/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 86.050 TIAGO VIGO DE JESUS, ID. Funcional nº 43573878, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 41º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002497/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.014 ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, ID. Funcional nº 50165453, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002497/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.137 ROGÉRIO SALVADOR GOMES LEITE ALEXANDRE, ID. Funcional nº 51089599, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003053/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 63.270 LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS, ID. Funcional nº 23834145, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003053/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 74.875 MARCELLUS DA VEIGA ROSA, ID. Funcional nº 23690852, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002956/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 84.364 HÉRICA BRITTO PINTO, ID. Funcional nº 42690013, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003232/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 62.064 ANDERSON WILSON DA SILVA, ID. Funcional nº 23493178, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003232/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.222 BARBARA SOUZA FERREIRA, ID. Funcional nº 50272993, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003231/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.426 LEANDRO CARDOSO NUNES, ID. Funcional nº 50304801, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003231/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 107.785 DIEGO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA, ID.

Funcional nº 51011697, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 1º CPA, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003230/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 61.008 LUIS PAULO DA SILVA RIBEIRO, ID. Funcional nº 23023163, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003230/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 65.626 JOSIAS DA SILVA ROBERTO FILHO, ID. Funcional nº 23093943, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003230/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 101.950 RODRIGO ROSA CAMACHO, ID. Funcional nº 50248944, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/003085/2023 - AUTORIZO a disposição do MAJ PM RG 67.787 FÁBIO PAIVA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 24470465, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 1º CPA, para a Secretaria de Estado de Governo/Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2517673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 13/10/2023

PROCESSO Nº SEI-350133/001924/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350107/001465/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350108/000278/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

DE 16/10/2023

PROCESSO Nº SEI-350467/001887/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350044/005670/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350135/002112/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350049/007711/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350031/004819/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350058/007443/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350031/006109/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350134/001564/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

Id: 2517765

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/10/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001844/2021 - AUTORIZO a despesa, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2021, relativo à prestação de serviços contínuos funerários completos para sepultamento de policiais militares mortos em decorrência de ato ou acidente de serviço, bem como para a destinação de restos mortais e sepultamentos de peça anatômicas e demais resíduos de saúde, provenientes de intervenções médicas realizadas nas unidades de saúde da Corporação, em favor da empresa SANTA CASA ACARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.893/0001-10, no valor de R\$ 652.780,44 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2517670

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 11/10/2023

PROCESSOS NºS SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/002682/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa TRANSMEC DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA, situada na Rua Cuba, 504 - Penha - RJ, CEP 21020-160 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.405.037/0001-14, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 1.066.623,19 (um milhão sessenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2517803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 11.10.2023

PROCESSO Nº 350515/002682/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TRANSMEC DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.405.037/0001-14, estabelecida no endereço Rua Cuba, 504 - Penha - RJ, CEP 21020-160, no valor de R\$ 1.066.623,19, (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2517802